

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

*Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Imaculada/PB.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2026, realizada no Auditório do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado em Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Imaculada/PB, anteriormente referenciados para Imaculada/PB, Patos/PB, Princesa Isabel/PB, SES –

João Pessoa e SES – Campina Grande, passando a serem executados em Água Branca/PB, Imaculada/PB, João Pessoa/PB, Patos/PB, Princesa Isabel/PB e SES – Santa Rita, com valor total do remanejamento R\$ 17.452,63 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)/ano, sendo este o valor total do remanejamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 7ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

***TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES***  
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades  
de Saúde do Estado da Paraíba

***SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 134, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Quantidade Remanescente	Saldo Remanescente
0301050000 - ATENÇÃO DOMICILIAR	Patos	3	29,77	89,31	Imaculada	3	89,31	0	0,00
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	Imaculada	42	10,07	422,94	João Pessoa	42	422,94	0	0,00
0307020000 - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ENDODONTIA	Princesa Isabel	112	5,29	592,48	Imaculada	112	592,48	0	0,00
0414020000 - CIRURGIA ORAL	Princesa Isabel	200	17,37	3.474,00	Imaculada	200	3.474,00	0	0,00
020301XXXX - EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL	SES - João Pessoa	524	14,05	7.362,20	Patos	174	2.444,70	350	4.917,50
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Campina Grande	100	10,72	1.072,00	SES- Santa Rita	100	1.072,00	0	0,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Patos	700	10,72	7.504,00	Princesa Isabel	300	3.216,00	400	4.288,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					João Pessoa	200	2.144,00	200	2.144,00
0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Patos	1.000	10,72	10.720,00	Água Branca	200	2.144,00	800	8.576,00
0211020060 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMETRICO	Imaculada	59	30,00	1.770,00	João Pessoa	59	1.770,00	0	0,00
021103XXXX - DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL	Imaculada	26	3,20	83,20	Patos	26	83,20	0	0,00
<b>Total</b>		<b>2.766</b>		<b>33.090,13</b>		<b>1416</b>	<b>17.452,63</b>	<b>1.750</b>	<b>19.925,50</b>

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES. Atualizado em 03/06/2026.



<b>A Menos</b>	<b>Valor</b>
Imaculada	-2.276,14
Patos	-2.233,31
Princesa Isabel	-4.066,48
SES	-8.876,70
<b>Total</b>	<b>-17.452,63</b>

<b>A Mais</b>	<b>Valor</b>
Água Branca	2.144,00
Imaculada	4.155,79
João Pessoa	4.336,94
Patos	2.527,90
Princesa Isabel	3.216,00
SES	1.072,00
<b>Total</b>	<b>17.452,63</b>

***TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES***  
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades  
de Saúde do Estado da Paraíba

***SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB  
Vice-Presidente da CIB